# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Ratificação | 7 |
| Aviso de Licitação | 8 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 260, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) RITA HELENA FLORENTINO FAGGIONI.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) RITA HELENA FLORENTINO FAGGIONI, portador(a) do R.G. nº 13439193-7, C.P.F nº 104.960.788-01, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada em 03/04/1989 sob regime Estatutário, matricula n.º 3890-1, referente aos períodos aquisitivos de 03.04.1999 a 02.04.2004 (restante 45 dias) e 03.04.2004 a 02.04.2009 (45 dias), cujo o período de gozo será de 90 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 29.04.2020 com término em 27.07.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 261, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) NAIARA ALVES SCANAVEZ.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) NAIARA ALVES SCANAVEZ, portador (a) do R.G. nº 40.144.923-3, C.P.F nº 082.318.816-70, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 24/10/2011 sob regime Celetista, matricula n.º 110991-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 30.03.2020 a 03.04.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2191.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 30.03.2020 a 03.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 262, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) VIVIANE CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) VIVIANE CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. nº 41.745.468-5, C.P.F nº 305.630.618-39, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111341-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 30.03.2020, 31.03.2020 e 14.04.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2192.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 30.03.2020, 31.03.2020 e 14.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 263, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) BÁRBARA NATALI.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) BÁRBARA NATALI, portador (a) do R.G. nº 47.110.137-0, C.P.F nº 388.399.308-50, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111346-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 26.03.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2193.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 26.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 264, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ILARA GARCIA VIEIRA SOPRANI.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ILARA GARCIA VIEIRA SOPRANI, portador (a) do R.G. nº 24.873.351-5, C.P.F nº 309.439.138-96, titular do cargo FARMACEUTICO, nomeada (o) em 05/11/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110778-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 24.03.2020 e 25.03.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2194.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 24.03.2020 e 25.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava


IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 265, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELAINE MARA RODRIGUES.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELAINE MARA RODRIGUES, portador (a) do R.G. nº 23.942.441-4, C.P.F nº 181.082.398-69, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 01/04/2014 sob regime Celetista, matricula n.º 111370-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 16.03.2020 e 26.03.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2197.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 16.03.2020 e 26.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 266, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) IZADORA SILVA MAIA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) IZADORA SILVA MAIA, portador (a) do R.G. nº 49.011.554-8, C.P.F nº 398.936.928-81, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 01/04/2014 sob regime Celetista, matricula n.º 111372-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 18.03.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2198.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 18.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 267, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) LIRANI LESLEY RIBEIRO.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava


Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) LIRANI LESLEY RIBEIRO, portador (a) do R.G. nº 18334786, C.P.F nº 181.089.798-03, titular do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeada (o) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110698-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 06.04.2020, 08.04.2020 e 14.04.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2199.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 06.04.2020, 08.04.2020 e 14.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 268, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) NANCY DA SILVA MANOEL.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) NANCY DA SILVA MANOEL, portador (a) do R.G. nº 24.161.925-7, C.P.F nº 294.116.718-88, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111336-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 09.04.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 2200.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 09.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 269, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) MARIA GASPARINA DE SOUZA FREITAS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) MARIA GASPARINA DE SOUZA FREITAS, portador (a) do R.G. nº 15773270, C.P.F nº 746.468.858-91, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeada (o) em 02/07/2012 sob regime Estatutário, matricula n.º 111100-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 16.03.2020, 17.03.2020, 25.03.2020 e 26.03.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I,

protocolo(s) n.º 2201.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 16.03.2020, 17.03.2020, 25.03.2020 e 26.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 270, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS BATISTA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ANTONIO CARLOS BATISTA, portador (a) do R.G. nº 27.409.700-X, C.P.F nº 162.214.858-43, titular do cargo VIGIA, nomeado(a) em 02/12/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 10827-1 referente ao período aquisitivo de 02.12.2014 a 01.12.2015, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.05.2020 com término em 20.05.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 271, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ CLEMENTINO DE SOUZA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ANDRE LUIZ CLEMENTINO DE SOUZA, portador (a) do R.G. nº 41.397.114-4, C.P.F nº 305.736.348-23, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 06/10/2014 sob regime Estatutário, matricula n.º 3044-2 referente ao período aquisitivo de 06.10.2016 A 05.10.2017, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.05.2020 com término em 23.05.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




**PORTARIA Nº 272, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) MARIA LUIZA RIBEIRO DA CRUZ.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) MARIA LUIZA RIBEIRO DA CRUZ, portador(a) do R.G. nº 165298868, C.P.F nº 127.935.788-60, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeada em 22/02/1995 sob regime Estatutário, matricula n.º 1028-1, referente ao período aquisitivo de 18.11.2010 a 17.11.2015, cujo o período de gozo será de 90 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.05.2020 com término em 08.08.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

## Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**Dispensa de Licitação nº 014/2020**
**Processo Administrativo n° 068/2020**

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a contratação de empresa contábil para prestação de serviços de contabilidade, em atendimento ao Departamento de Educação.

Informo, ainda, que a contratação será no valor total de R$ R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), através da empresa ESCRITORIO DE CONTABILIDADE ORMENEZE LTDA – ME.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 29 de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

**Aviso de Licitação**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2020**

**Processo Administrativo nº 073/2020**

**OBJETO:** Seleção de empresas, pela **MELHOR TÉCNICA**, que tenham interesse em se instalar no Município de Igarapava, em área(s) de propriedade desta Prefeitura, Unidade de Tratamento e Recuperação Energética de Resíduos - URE em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 887, de 19 de Fevereiro de 2020, bem como o edital completo, sendo que os envelopes deverão ser entregues à Comissão Especial de Licitação, cumprindo os seguintes prazos e horários:

**a) Data limite para entrega de Envelopes n.º 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e Envelopes n.º 02 - PROPOSTA TÉCNICA:**
- Até às 08h30min do dia 18 de junho de 2020.

**b) Horário para abertura dos envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (Envelope n.º 01), em sessão pública:**
- A partir das 09h00min do mesmo dia (18/06/2020).

**c) Data e horário para abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA TÉCNICA (Envelope n.º 02), em sessão pública:**
- Logo após a análise com o resultado da habilitação, desde que a Comissão tenha condições imediatas de julgá-la e que estejam presentes os prepostos das empresas participantes e que eles concordem com o resultado da habilitação, ou seja, haja renúncia expressa de recurso na mesma sessão. Caso contrário, a Comissão publicará o resultado da habilitação e, após decorridos os prazos recursais, marcará a data para abertura de envelopes com propostas técnicas.

Em caso de vir a ser decretado feriado nacional, estadual ou municipal no dia previsto para entrega e abertura dos envelopes, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local.

Informações: O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: http://www.igarapava.sp.gov.br / serviços ao cidadão / licitações / concorrência. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 226 e/ou e - mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic@gmail.com .

Igarapava/SP, em 29 de abril de 2020.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**
Prefeito Municipal